

EDITAL Nº1 /2021

Chamada para credenciamento de professores permanentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) no uso de suas atribuições e segundo Resolução 079/2014 CEPE/UPE e Norma Complementar 01/2015 ao Regimento do PPGCS, torna público o presente edital e convida, prioritariamente, servidores da Universidade de Pernambuco (UPE) a apresentarem propostas para credenciamento de docente permanente do PPGCS - UPE nos termos estabelecidos neste edital. O presente edital estabelece os critérios para o processo de seleção e o calendário para o encaminhamento dos documentos.

I. Condições necessárias para se candidatar ao credenciamento como DOCENTE PERMANENTE no PPGCS/UPE:

- 1) Pertencer ao quadro efetivo da UPE ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das situações previstas na portaria CAPES 81/2016; conforme artigo 3º, item IV, subitem C;
- 2) Ter título de Doutor obtido em cursos da área da Saúde ou áreas afins, com compatibilidade com as três linhas de pesquisa do PPGCS (informações em: <http://ppgcs.upe.br> ou <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/>);
- 3) Ter publicações nos período de 2019 a 2021 que correspondam no mínimo a uma soma de 300 pontos na área da Medicina I. Serão consideradas publicações em periódicos definidos com fator de impacto maior que 1.0 ou Qualis de A1 a A4 na base Scopus (percentil acima de 50%); assim como os critérios estabelecidos pela CAPES no período da avaliação dos candidatos;
- 4) Apresentar projeto de pesquisa pertinente com uma das linhas de pesquisa do PPGCS;
- 5) Apresentar pelo menos três das demais condições a seguir:
 - I. Ter orientação ou coorientação atual ou pregressa de projetos em desenvolvidos no PPGCS ou ter realizado orientação ou coorientação em outros cursos de mestrado e/ou doutorado de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES; assim como Programas Lato Sensu Credenciados pela UPE;
 - II. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq e/ou certificado pela UPE;
 - III. Indicar pelo menos uma disciplina do PPGCS para atuação como docente, conforme consta nos endereços <http://ppgcs.upe.br> ou <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/>;
 - IV. Participar em projeto financiado por agência de fomento.

II. Da inscrição e dos prazos

- 1) As inscrições dos candidatos e recursos deverão ser efetuadas presencialmente na Secretaria do PPGCS-UPE (Núcleo de Pós-Graduação Prof. Ruy João Marques, Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, CEP 50.100.901, Recife, PE, das 8 às 17h). Para os

docentes que residem fora da Região Metropolitana do Recife serão aceitos documentos enviados pelos Correios, considerando a data da postagem o último dia da inscrição, conforme período divulgado no calendário deste Edital;

2) O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente excluído do pleito;

3) As solicitações e as inscrições serão avaliadas pela Comissão de Credenciamento de Docente Permanente (CCDP) e o resultado da avaliação será homologado pelo colegiado do PPGCS-UPE;

4) Após a homologação em colegiado, o resultado da avaliação será comunicado aos Conselhos de Gestão Acadêmica do ICB e da FCM (CGA/ICB e GCA/FCM) e à Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEGI/UPE;

5) É de inteira responsabilidade do candidato a observância às datas e horários divulgados neste edital e aos avisos enviados pela Secretaria do PPGCS ao e-mail informado pelo docente.

III. São atribuições do Docente Permanente no PPGCS/UPE:

1) Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado por ano;

2) Desenvolver atividade de docência em pelo menos uma disciplina do programa;

3) Participar como membro titular de pelo menos uma banca examinadora de defesa de dissertação ou tese por ano e pelo menos duas bancas de qualificação por ano;

4) Orientar pelo menos um aluno no quadriênio (2021-2024);

5) Atingir os critérios de pontuação de produção científica estabelecidos para a área da Medicina I e pelo plano de metas da autoavaliação do PPGCS;

Parágrafo I. Os docentes permanentes serão reavaliados anualmente de acordo com as metas estabelecidas no plano de autoavaliação do PPGCS e critérios da CAPES para a Medicina I. Na existência do não cumprimento de metas, será feita análise do desempenho Docente pela Coordenação do PPGCS e Colegiado, podendo haver o seu descredenciamento. Nos casos em que a decisão da Comissão seja pelo "descredenciamento do docente", esse poderá manter as orientações em andamento na modalidade de coorientador, de modo a não prejudicar os pós-graduandos orientados, não o impedindo o docente a concorrer em um novo processo seletivo.

Parágrafo II. A efetivação do Docente como Membro Permanente fica condicionada ao início de atividades de orientação no Mestrado ou Doutorado do PPGCS

Parágrafo III . Em função do período de contingenciamento promovido pelo Governo do Estado, não haverá a garantia de implantação de gratificação PPG-2 estabelecida na lei complementar nº 264.

Calendário de atividades relativas a este edital:

Atividade	Data / período
Inscrições para Credenciamento	De 23/08 a 10/09/2021
Prazo final para os candidatos atualizarem o currículo na Plataforma Lattes	10/09/2021
Homologação das inscrições	Até 15/09/2021
Período de recursos	Até 17/09/2021
Respostas dos recursos	Em 22/09/2021
Avaliação das candidaturas pela CCDP	Até 30/09/2021
Homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGCS	Em 30/09/2021
Divulgação dos Resultados	Em 01/10/2021
Período de recursos	Até 05/10/2021
Respostas aos recursos	Até 08/10/2021
Divulgação do Resultado Final, a ser homologada na reunião ordinária subsequente do Colegiado do PPGCS	Em 08/10/2021

IV. Documentos necessários

1. No ato da inscrição para credenciamento deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:

1.1. Carta de Solicitação/Termo de Compromisso para credenciamento dirigida à coordenação do PPGCS, assinada pelo candidato, conforme modelo que se encontra disponível no **Anexo I** deste edital, informando:

1.1.1. Disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;

1.1.2. Disponibilidade de carga horária para integrar o curso e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas);

1.1.3. Compromisso de participação em disciplinas do PPGCS para as quais tenha competência: no caso de participação em disciplina já existente indicar o nome da disciplina, e para nova disciplina apresentar o plano de aulas, ementa e bibliografia;

1.1.4. Compromisso de participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS por ano;

1.1.5. Compromisso de manter-se como docente do programa até o final do quadriênio (2021 a 2024);

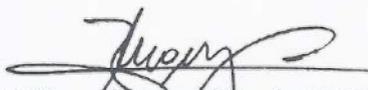
- 1.1.6. Participação em Grupo de Pesquisa, reconhecido pelo CNPq, relacionado com a linha de pesquisa indicada;
- 1.1.7. Manutenção do currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes a produção científica (artigos publicados e aceitos).
- 1.2. Projeto de pesquisa, individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGCS e adequado à linha de pesquisa de interesse do candidato;
- 1.3. Uma versão impressa do Currículo Lattes completo e atualizado;
- 1.4. Cópia do Diploma de doutorado;
- 1.5. Comprovante de vínculo institucional da UPE;
- 1.6. Para o docente que não é funcionários da UPE, deverá ser entregue uma declaração da Instituição de Ensino Superior da qual pertence com liberação para participar do PPGCS.

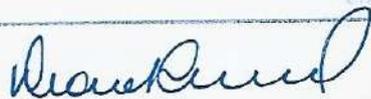
V. Dos critérios de avaliação:

O parecer da CCDP conterá um resumo da análise do credenciamento do docente ao quadro do PPGCS/UPE observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência quanto:

1. Pertinência do projeto de pesquisa em relação à linha de pesquisa selecionada;
2. Pontuação relativa à produção científica, conforme estabelecida no item 1.3;
3. Disponibilidade em assumir disciplinas, seminários e orientações, além das atividades regulares do programa, nos termos deste edital e das normas gerais do programa;
4. Comprovação de, ao menos, uma orientação ou coorientação concluída no último quadriênio 2017-2020 no PPGCS ou ter realizado orientação em outros cursos de mestrado e/ou doutorado de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES; assim como Programas Lato Sensu Credenciados pela UPE;

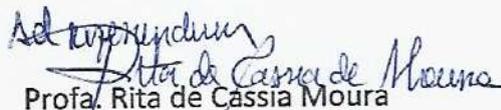
Recursos ao resultado do processo de credenciamento deverão ser encaminhados por escrito, se fundados em evidência de inobservância às normas que regulamentam este edital, no prazo informado no calendário.


Prof. Ulisses Ramos Montarroyos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UPE



Profa. Dione Tavares Maciel
Diretora da Faculdade de Ciências Médicas – UPE

Profª Dione Tavares Maciel
Faculdade de Ciências Médicas – UPE
Diretora - Mat. 7336-1



Profa. Rita de Cássia Moura
Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – UPE

Profª Rita de Cássia de Moura
Diretora - ICB

Edital aprovado em reunião do CGA FCM 12/08/21

ANEXO I

Carta de Solicitação / Termo de Compromisso

Recife, ____ de _____ de 2021

De: Prof.(a) Dr.(a) _____

Para: Prof. Dr Ulisses Ramos Montarroyos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE).

Assunto:

Docente **PERMANENTE** do PPGCS-UPE

Senhor Coordenador,

Solicito minha participação como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UPE.

Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Programa PPGCS-UPE e Área de Concentração _____

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital 2021 e me comprometo a:

1. Aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Dispor parte de minha carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades administrativas e técnico-científicas);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGCS ou disciplina a ser criada conforme a necessidade;
4. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano;
5. Permanecer como docente do programa até o final do quadriênio (2021-2024);
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado com a linha de pesquisa indicada;
7. Manter meu currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e aceitos)

(Folha 1 do total de 2)

Anexo II

Documentos que comprovem as condições assinaladas abaixo para me candidatar ao CREDENCIAMENTO como docente PERMANENTE no PPGCS:

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	SECRETARIA ACUSA RECEBIMENTO
Projeto de pesquisa, individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGCS e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato.	Cópia do projeto	
Cópia do Currículo lattes.	Cópia do Currículo	
Pertencer ao quadro efetivo da UPE ou se enquadrar em uma das situações prevista na Portaria Capes 81/2016	Comprovante de vínculo	
Titulação de Doutor em Curso da área da saúde ou áreas Afins;	Cópia do diploma	
Publicações que correspondem, no mínimo, a 300 pontos na área de Medicina I registrada na Plataforma Lattes no período de 2019 a 2021	2019 _____ pontos na área da Medicina I	
	2020 _____ pontos na área da Medicina I	
	2021 _____ pontos na área da Medicina I	
Publicar, orientar e ministrar aulas em uma das três linhas de pesquisa do PPGCS: Estudos Clínicos e Epidemiológicos das Doenças Infecciosas e Parasitárias; Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde; Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis.	Descrição na Carta de Solicitação / Termo de Compromisso Comprovante de expertise no Currículo	

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura

(folha 2 do total de 2)